

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA GOMES POLI**, matrícula n. 468248022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/02/25 a 28/02/25** em substituição ao titular **MIKE CACERES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 476975022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0254, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 94592023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia – Classe Especial, símbolo 648/ESP/3, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 3 de junho de 2024 (Processo n. 31/224335/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0255, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELCIDA ICASSATI DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de MAURO DE OLIVEIRA, matrícula n. 8013021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 707/3SG/5, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 09 de julho de 2024 (Processo n. 77/011114/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0256, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte, sub judice, a ANDRÉ RICARDO MIGUEL, na condição de Filho de WILSON RICARDO MIGUEL, matrícula n. 90432022, aposentado no cargo de Coronel-BM, símbolo 231/CEL/6, código 40030, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Autos n. 0851389-41.2024.8.12.0001, com validade a contar de 01 de outubro de 2024 (Processo n. 15/017463/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009791/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IRACI LUNAS SANTOS, matrícula n. 78813023, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 02 de outubro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0360/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014226/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ARLENE APARECIDA BARBOSA STOCKLER DE ASSIS, matrícula n. 94491022, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 25 de dezembro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0354/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015814/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA, matrícula n. 44259023, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 25 de novembro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0332/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0810, de 31 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.623, de 01 de setembro de 2021, página n. 109, referente a pensão por morte concedida a SIMONE DE SOUZA, na condição de Ex-Companheira de JOÃO HÉLIO NOTARANGELI, matrícula 70271021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/006721/2021):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER, pensão vitalícia por morte SIMONE DE SOUZA, na condição de Ex-Companheira, beneficiária do servidor falecido João Hélio Notarangeli, matrícula 70271021..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER, pensão por morte a SIMONE DE SOUZA, na condição de Ex-Companheira, beneficiária do servidor falecido João Hélio Notarangeli, matrícula 70271021..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0180, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.731, de 29 de janeiro de 2025, página n. 441, referente a aposentadoria concedida a FATIMA DOS SANTOS, matrícula n. 430749021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/035882/2024):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe C2, nível 4..."

PASSE A CONSTAR: "...ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B1, nível 2..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 005/2024

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente Washington Willeman de Souza.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Agente de Serviços Sócio- Organizacionais, a prestação de serviço, exercida pela contratada, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.15/2024/SAD/SEMADESC/AGRAER, na Unidade Seccional de Controle Interno. Com vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado a contar de 13 de fevereiro de 2025, e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência
005/2024	83.001.051-2025	Andreia Zamboni	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	7/01/2025 a 06/01/2026

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

EDITAL 001/2025

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de **Desempenho Individual (ADI)** do ano de **2024** conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

1. DOS AFASTAMENTOS

1.1 O tempo de afastamento constante na coluna III dos anexos I, II e III é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

2.2. O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

2.3. O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor Presidente